

PORTARIA Nº 072/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Roseli Gaspar Ruviaro**, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a contar de 19 de janeiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-01-2017

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração